



CARTA DO FÓRUM MATO-GROSSENSE PARA MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Entre os dias vinte e seis e vinte e oito do mês de agosto de 2013, na cidade de Cuiabá – MT, nas dependências do Cenarium Rural, ocorreu o Fórum Mato-Grossense para Modernização e Humanização do Sistema Penitenciário, evento promovido pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso – TJMT, Corregedoria-Geral de Justiça – CGJ, Governo do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH/MT, com o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Defensoria Pública, Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – ESMAGIS-MT, Fundação Nova Chance e outros parceiros, no qual foram deliberadas as seguintes diretrizes e ações, a serem implementadas pelos parceiros nos prazos convencionados:

Diretrizes:

- a) Garantir assistência contínua de saúde psicológica e social aos agentes penitenciários, internos e respectivas famílias, via SEJUDH, prefeituras, projetos de voluntariado, a serem firmados com os conselhos respectivos (psicologia, medicina, sociologia, filosofia, teologia, pedagogia, entre outros);
- b) Descentralizar o sistema visando promover e garantir a proximidade do reeducando à sua família e à sociedade a que pertence;
- c) Busca constante de todos os envolvidos visando a alcançar todos os objetivos das ações aqui deliberadas.



Agência



Realização



Ações:

- 1) Firmar termo de cooperação com os órgãos competentes para a identificação biométrica, feitura de documentos (CPF e identidade), coleta de dados necessários à ressocialização e compreensão dos motivos do delito, objetivando ajudar os órgãos responsáveis por políticas sociais na busca pela segurança e paz social;
- 2) Os parceiros se comprometem a realizar pelo menos cinco ações concretas (até o final de 2013) na busca da humanização dos estabelecimentos penais, dentre as seguintes: pintura da unidade, melhoria da ventilação, modernização (se necessária) das unidades sanitárias (de modo a diminuir o mau cheiro), implementação da educação básica e instalação de bibliotecas e remissão pela leitura, retirada e adequada destinação ao lixo, entre outras consideradas como “boas práticas” para o sistema penitenciário;
- 3) Aumentar a percentagem de 22% para 50% de internos estudando, no ano de 2014;
- 4) Firmar com as prefeituras termo de cooperação para levar assistência de saúde aos estabelecimentos penais onde não houver médico, bem como alternativa para incrementar a atividade voluntária por parte de médicos residentes na comarca;
- 5) Buscar implementar cursos profissionalizantes na percentagem de pelo menos 30% dos internos para o ano de 2014;

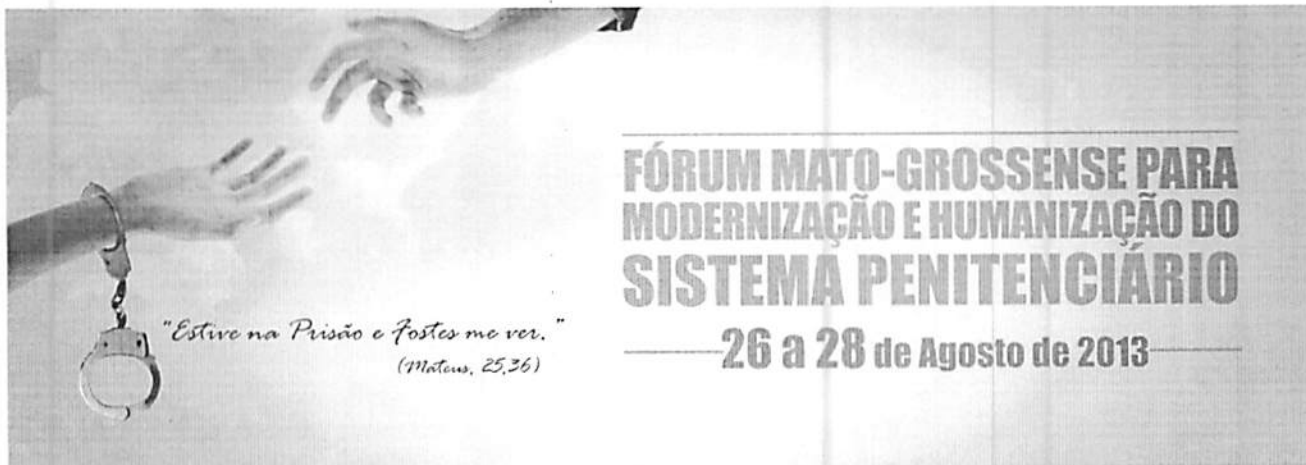


6) Incrementar o trabalho extramuro para os internos do regime fechado, seja através do trabalho voluntário em praças, escolas e espaços públicos; firmando termos de cooperação com prefeituras, tribunal de justiça (minuta já se encontra pronta) e outros órgãos que se disponibilizem a tal (a exemplo do que foi realizado da boa prática desenvolvida no Estado do Pará) nos termos da Lei do Voluntariado;

7) Firmar convênios com os órgãos de assistência social (CREAS e CRAS) para acolhimento e assistência da família do interno (colocação nos vários programas de assistência do governo) e do próprio egresso, quando de sua saída (colocação no mercado de trabalho, apoio psicológico, etc.), com acompanhamento até a sua reinserção;

8) Criar um portal a ser hospedado nos sites oficiais dos parceiros com o seguinte conteúdo: juiz e promotor responsáveis pela execução na comarca do estabelecimento penal, defensor público, advogado, gestores, presidentes e conselheiros de conselhos da comunidade; atividades que estão sendo incrementadas visando à humanização e à ressocialização, boas práticas, lista de empresas auxiliares da reinserção social como fonte de inspiração e de troca de experiências; disponibilizando, nesse espaço, projetos de lei como horta penitenciária (exemplo Sorriso- MT) e lei dos 5% dos recuperandos nas empresas que contratam com a prefeitura (essa prática pode ser estendida a outros órgãos que demonstrem interesse em participar) até junho de 2014;

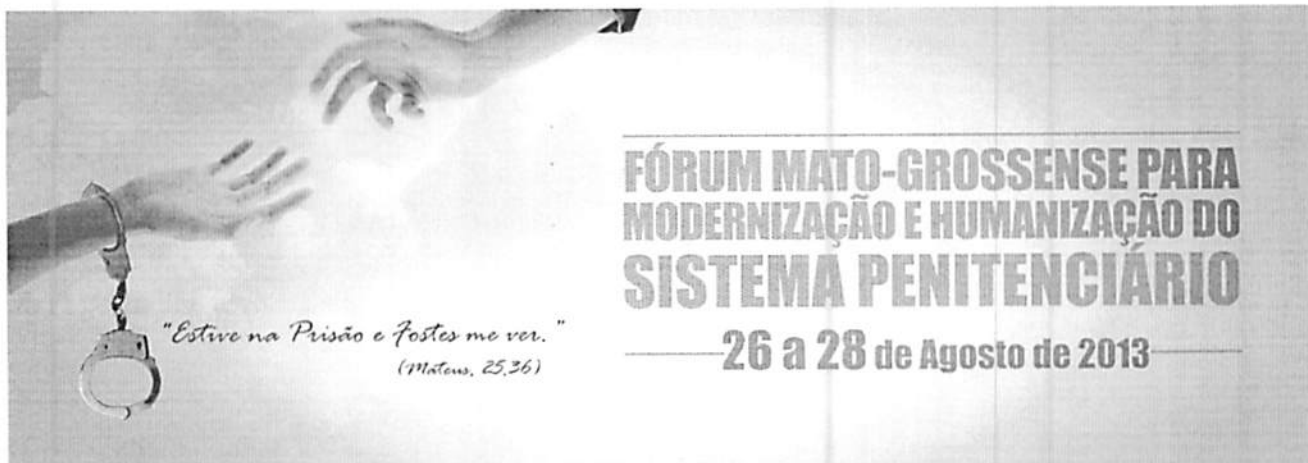
9) Criação de um selo e respectivas regras de concessão para as instituições e empresas auxiliares da reinserção com a seguinte sugestão: "amigo do recuperando"; colocar todos os parceiros (SEJUDH, TJMT, MP, Defensoria Pública, OAB, SINDSPEN, CONSELHO DA COMUNIDADE); constando que o selo é do sistema penitenciário Mato-Grossense. Os critérios de fiscalização serão feitos pelo GGIPS (Grupo Gestor Integrado do Sistema Penitenciário e Socioeducativo do Mato Grosso);




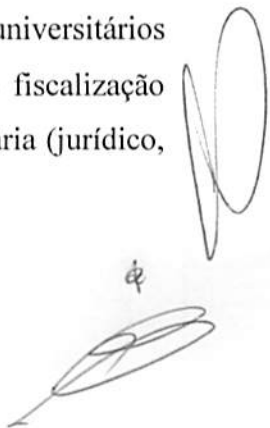
- 10) Criação de um prêmio para todas as categorias e parceiros que auxiliam na humanização e reinserção dos recuperandos, a saber: “melhor gestor de unidade prisional”; “melhor empresa/instituição”; “juiz”; “promotor”; “defensor”; “advogado”; “servidor penitenciário”; “presidente de conselho de comunidade”; “gestor judiciário e do Ministério Público”; “prefeito” e para outros que auxiliarem de alguma forma na humanização e ressocialização dos recuperandos, indicados pela própria classe, sob a supervisão do GGIPS;
- 11) Garantir em todas os estabelecimentos penais, a assistência espiritual de todas as denominações religiosas que tenham seguidores no estabelecimento penal;
- 12) Observar a prática já adotada pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá (Vara de Execuções Penais), no sentido de viabilizar a soltura do interno ao término da audiência admonitória, fazendo, se possível, uma espécie de ritual de passagem com a entrega e recomendações à família;
- 13) Curso de humanização e preparo psicológico aos servidores penitenciários com reciclagem periódica, no mínimo semestral (acompanhamento psicológico e de saúde para todos os agentes que demandarem a assistência);
- 14) Acomodações de descanso, refeitório e banheiros para os servidores penitenciários em todos os estabelecimentos penais até o término do ano de 2014;
- 15) Incrementar ações que visem à fiscalização e ao acompanhamento do recolhimento do INSS relativo aos presos que trabalham, e em caso de falecimento de preso que não trabalha, analisar a possibilidade de pensão vitalícia para a família, uma vez que o direito do preso trabalhar foi impedido;

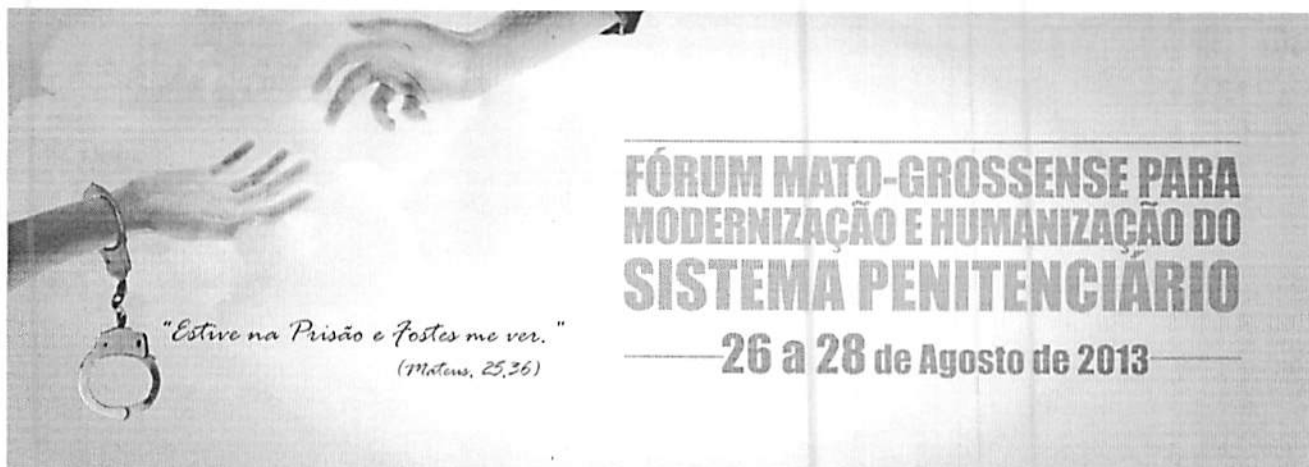
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- 16) Incrementar o processo judicial eletrônico de executivo de penas nas 10 comarcas de maior população penitenciária até o fim de 2014;
- 17) Liberação daquele que, na análise do flagrante, se verificar que não receberá pena de prisão em regime fechado, obedecidos os requisitos legais;
- 18) Criação de mercado previsto na LEP, controlado pelo conselho das comunidades, em cada estabelecimento penal para evitar a entrada de celulares, drogas entre outros objetos proibidos;
- 19) Orientar os representantes do MP e Judiciário nas Varas de Violência Doméstica a adotarem a tornozeleira eletrônica em vez de prisão, quando essa for disponibilizada, de acordo com adequação do perfil do recuperando;
- 20) Uso do termo “RECUPERANDO” em todo o sistema ao se referir ao preso, em todas as situações comunicativas, aproveitando o conhecimento da neurolinguística;
- 21) Disponibilizar a todos os diretores dos estabelecimentos penais o acesso ao acervo da legislação pertinente, bem como ministrar cursos aos respectivos diretores e subdiretores, e servidores penitenciários, visando à padronização das ações e à criação de rotinas nos estabelecimentos penais, até final de 2014;
- 22) Integrar as universidades aos projetos de ressocialização e permitir visitas de universitários para conhecerem o sistema penitenciário, auxiliando nas ideias para melhorias e fiscalização nesses locais, viabilizando estágios de cursos com áreas afins à atividade penitenciária (jurídico, sociológico, biológico, teológico, filosófico, engenharia etc.);



- 23) Criar uma lei estadual para viabilizar a entrada e fiscalização pela equipe nomeada em todos os estabelecimentos penais, visando cumprir os tratados internacionais assinados pelo Brasil, na área dos Direitos Humanos dos presos (Protocolo de Kyoto e outros);
- 24) Realizar o segundo fórum na semana da ressocialização em 2014, para verificar o que já se produziu, corrigir rotas e incrementar as ações com os mesmos objetivos;
- 25) Incrementar ações visando a separação do preso provisório em relação aos presos condenados, dentro do próprio estabelecimento penal, até o final de 2014;
- 26) Fomentar ações visando o recolhimento de valores ao fundo penitenciário do Estado;
- 27) Criar a comissão técnica para exame de perfil em todos os estabelecimentos penais até final de 2014;
- 28) Criação de repasse mensal para atendimentos emergenciais para cada estabelecimento penal cujo estudo ficará a cargo da SEJUDH-MT a começar a ser implementado a partir de 2014.

Assinam todos os participantes a seguir:

Alexandre Bustamante – Secretário de Estado de Segurança Pública;

Carlos Brito – Secretário Municipal de Esportes e cidadania, representando o Senhor Prefeito de Cuiabá, Mauro Mendes;



Clarice Claudino da Silva – Desembargadora representante da sociedade civil organizada;

Djalma Sabo Mendes Junior – Defensor Público-Geral de Mato Grosso;

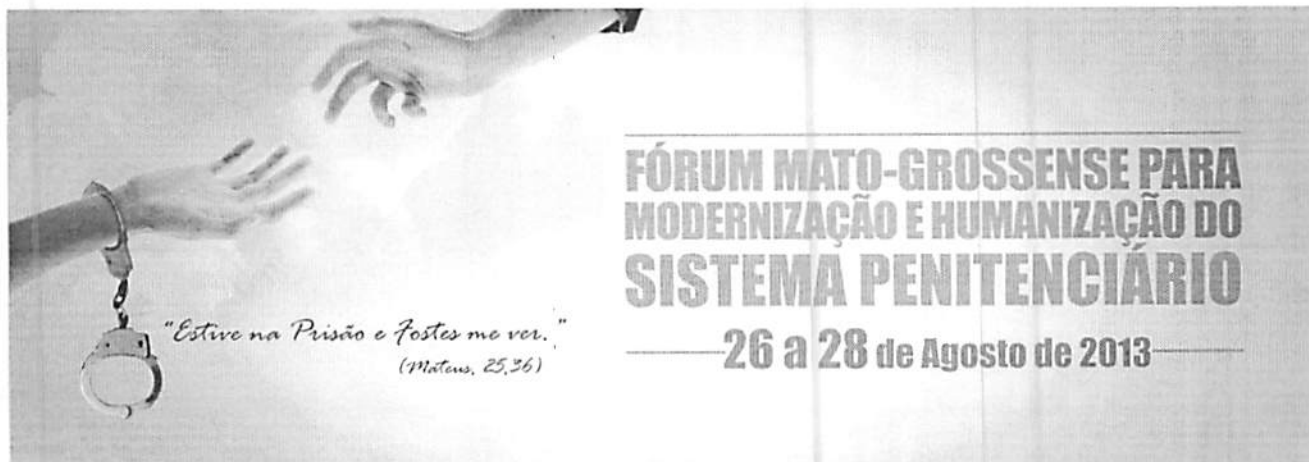
João Batista Pereira de Souza - Presidente do SINDSPEN-MT;

Jorge Luiz Tadeu Rodrigues – Juiz Auxiliar da Corregedoria e Coordenador deste Fórum;

Luiz Antonio Possas de Carvalho – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

Neide Mendonça – Presidente da Fundação Nova Chance;

Paulo da Cunha – Desembargador Diretor-Geral da ESMAGIS-MT;



Apoio



Realização



Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso;

Rafael Bastos – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia;

Reinildo Aparecido Feliz - representante dos recuperandos – Centro de ressocialização de Cuiabá-MT.

Sebastião de Moraes Filho – Corregedor Geral da Justiça;

Valdir Caldas – Presidente da Comissão de Direito Penal e Processo Penal da OAB-MT;